


Proc. 0813115

Subemenda⁰²¹ à Mensagem Retificativa 06
- Altera o caput do art. 15^o

"Art. 15. Ficam excepcionados desta Lei os fundos de natureza previdenciária administrados pelo Previmpa, o Fundo da Criança e do Adolescente, o Fundo do Idoso, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo, o Fundo Pró-Cultura, o Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre, o Fundo Municipal para Restauração, Reforma, Manutenção e Animação do Mercado Público, o Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros, o Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores, o Fundo Municipal dos Direitos dos Animais, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e o Fundo Municipal de Apoio à Implantação do Sistema Cicloviário."

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.


Roberto Campos
PT